

Ex.mo Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Amares

Requerente: _____

Morada: _____

Código Postal: _____ - _____ **Freguesia:** _____ **Concelho:** _____

BI/C.Cidadão n.º _____ **Identificação Fiscal de Contribuinte n.º** _____

Telf.: _____ **Telm:** _____ **Fax:** _____

Correio Eletrónico: _____

Na qualidade de

Proprietário Arrendatário Usufrutuário Locatário Outra _____

Localização/Descrição do Prédio

Descrito na Conservatória do Registo Predial de _____ sob o n.º: _____

Inscrito na matriz com o n.º do artigo: _____

Sito em: _____

Freguesia: _____ Código Postal: _____ - _____

vem requerer a V.^a Ex.^a, nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 09 de Setembro, a aprovação do projeto de arquitetura que apresento em anexo, da seguinte operação urbanística:

Obras de construção Obras de alteração Obras de ampliação Obras de reconstrução
 Obras de conservação Obras de demolição Outra _____

Tipos de uso:

Habitação Estabelecimento comercial Outro _____

Área de implantação de _____ m²

Área total de construção de _____ m²

N.º total de _____ pisos, com _____ fogos.

Prazo para execução da obra _____

Mais declara que existe para o local informação prévia homologada favoravelmente em ___/___/___ através do processo n.º ___/___.

Para o efeito declara ainda que pretende ocupar a via pública com tapumes, numa extensão de _____ m e a largura de _____ m, bem como no final da obra proceder a todas as reparações de pavimentos que tenham sido danificados.

Para o efeito, anexa os seguintes elementos necessários para análise

<input type="checkbox"/>	1 - Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais.
<input type="checkbox"/>	2 - Delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento em planta de localização fornecida pela câmara municipal ou planta de localização à escala 1:1.000, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município.
<input type="checkbox"/>	3 - Levantamento topográfico, sempre que haja alteração da topografia ou da implantação das construções, à escala de 1:200, ou de 1:500 no caso de loteamentos, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente (vias, passeios, estacionamento, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano).
<input type="checkbox"/>	4 - Planta de implantação, desenhada sobre o levantamento topográfico, quando este for exigível, indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais e, quando houver alterações na via pública, planta dessas alterações.
<input type="checkbox"/>	5 - Memória descritiva contendo: a) Área objeto do pedido; b) Caracterização da operação urbanística; c) Enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis; d) Justificação das opções técnicas e da integração urbana e paisagística da operação; e) Indicação das condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente, incluindo com a via pública e as infraestruturas ou equipamentos aí existentes; f) Programa de utilização das edificações, quando for o caso, incluindo a área a afetar aos diversos usos; g) Áreas destinadas a infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva e respetivos arranjos, quando estejam previstas; h) Quadro sinóptico identificando a superfície total do terreno objeto da operação e, em função da operação urbanística em causa, a área total de implantação, a área de implantação do edifício, a área total de construção, a área de construção do edifício, o número de pisos, a altura da fachada, as áreas a afetar aos usos pretendidos e as áreas de cedência, assim como a demonstração do cumprimento de outros parâmetros constantes de normas legais e regulamentares aplicáveis; i) Quando se trate de operações de loteamento: (i) Número de lotes e respetivas áreas, bem como as áreas e os condicionamentos relativos à implantação dos edifícios e construções anexas; (ii) Área de construção e volumetria dos edifícios, número de pisos e de fogos de cada um dos lotes, com especificação dos fogos destinados a habitações a custos controlados, quando previstos, e com indicação dos índices urbanísticos adotados, nomeadamente a distribuição percentual das diferentes ocupações propostas para o solo, os índices de implantação e de construção e a densidade habitacional, quando for o caso; (iii) Redes de infraestruturas e sobrecarga que a pretensão pode implicar, no caso de operações de loteamento em área não abrangida por plano de pormenor; (iv) Solução adotada para o funcionamento das redes de abastecimento de água, de energia elétrica, de saneamento, de gás e de telecomunicações e suas ligações às redes gerais, quando for o caso; (v) Estrutura viária adotada, especificando as áreas destinadas às vias, acessos e estacionamento de veículos, incluindo as previstas em cave, quando for o caso.
<input type="checkbox"/>	6 - Extratos das cartas da Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional com a delimitação da área objeto da pretensão, quando se trate de operações não abrangidas por plano municipal ou intermunicipal de ordenamento do território e as operações não tenham sido precedidas por operação de loteamento, nem exista pedido de informação prévia em vigor.
	7 - Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente do n.º 1;
<input type="checkbox"/>	8 - Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, caso exista e esteja em vigor, ou indicação do respetivo procedimento administrativo, acompanhada de declaração dos autores e coordenador dos projetos de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 17.º do RJUE, se o requerente estiver a exercer a faculdade prevista no n.º 6 do artigo 4.º do RJUE;
<input type="checkbox"/>	9 - Caso a operação seja abrangida por operação de loteamento e o procedimento adotado for o do licenciamento nos termos do n.º 6 do artigo 4.º do RJUE, indicação do respetivo procedimento administrativo;

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	10 - Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos e coordenador do projeto quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis;
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	11 - Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	12 - Projeto de arquitetura, incluindo: (i) Plantas à escala de 1:50 ou de 1:100 contendo as dimensões e áreas e utilizações de todos os compartimentos, bem como a representação do mobiliário fixo e equipamento sanitário; (ii) Alçados à escala de 1:50 ou de 1:100 com a indicação das cores e dos materiais dos elementos que constituem as fachadas e a cobertura, bem como as construções adjacentes, quando existam; (iii) Cortes longitudinais e transversais à escala de 1:50 ou de 1:100 abrangendo o terreno, com indicação do perfil existente e o proposto, bem como das cotas dos diversos pisos, da cota de soleira e dos acessos ao estacionamento; (iv) Pormenores de construção, à escala adequada, esclarecendo a solução construtiva adotada para as paredes exteriores do edifício e sua articulação com a cobertura, vãos de iluminação/ventilação e de acesso, bem como com o pavimento exterior envolvente; (v) Discriminação das partes do edifício correspondentes às várias frações e partes comuns, valor relativo de cada fração, expressa em percentagem ou permilagem, do valor total do prédio, caso se pretenda que o edifício fique sujeito ao regime da propriedade horizontal.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	12 - Calendarização da execução da obra, com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos;
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	13 - Estimativa do custo total da obra;
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	14 - Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis, acompanhado do termo de responsabilidade do seu autor que ateste que a execução da operação se conforma com o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, desde que inclua tipologias do seu artigo 2.º;
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	15 - Termo de responsabilidade de técnico autor do projeto de condicionamento acústico que ateste da conformidade da operação com o Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro;
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	16 - Fotografias do imóvel;
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	17 - Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho;
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	18 - Facultativamente o requerente pode entregar, desde logo, os projetos de especialidades.

Pede deferimento,

Amares, de..... de

O Requerente,

B.I./CC

válido até

Dados a preencher pelo signatário, nos termos do DL 250/96, de 24 de Dezembro

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se exclusivamente à gestão e processamento dos serviços do MA. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito, junto do MA, a sua atualização ou correção.